

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

PROJETO Nº **POCH-02-5368-FSE-000043**

EIXO PRIORITÁRIO 2 – Reforço do ensino superior e da formação avançada.

- AVISO N.º POCH-68-2017-10 - Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Entidade Promotora Beneficiária do apoio:
600027350 INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

DESIGNAÇÃO DO PROJETO:

Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) 2016-2018

Investimento Elegível:		966.303,56 Euros
Apoio da União Europeia : Incentivo Não Reembolsável - FSE	85,0%	821.358,02 Euros*
Comparticipação dos promotores (OE)	15,0%	144.945,53 Euros

*ao apoio será deduzido o montante das receitas obtidas

DESCRIÇÃO:

A presente operação, proposta pelo Politécnico de Coimbra, envolve o desenvolvimento de 6 cursos / 6 turmas TeSP's, alinhados com as prioridades ENEI/APD e sem enquadramento na EREI-Centro, promovendo a aquisição de competências técnicas que contribuem para integração profissional dos diplomados, através da aproximação das ofertas formativas às necessidades do mercado de trabalho, e poderão, igualmente, atrair novos públicos para o ensino superior.

Cursos:

- Redes e Sistemas informáticos** - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital
- Automação, Robótica e Manutenção Industrial** - Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
- Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação** - Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
- Desenvolvimento Web** - Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
- Redes e Sistemas Informáticos** - Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
- Proteção Civil** - Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

LOCALIZAÇÃO:

Centro - Coimbra	86,08%
Centro - Oliveira do Hospital	13,92%

Desenvolvimento, Fotografias:

Cursos a decorrer ao longo de 2 anos letivos: 2016/2017 e 2017/2018.

2º ano, presentemente, em fase final de execução.

Resultados Contratualizados:

Estudantes apoiados nos Cursos TESP de nível ISCED 5 = **141**

Estudantes certificados nos Cursos TESP de nível ISCED 5 = **68%**

Empregabilidade ou prosseguimento de estudos nos 6 meses seguintes à conclusão do cursos = **50%**

?